



ATA n.º 487

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 005/2016 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.000526/2016-58) que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação em alvenaria poliédrica sobre colchão de areia, na estrada de Vargem Alegre, no povoado de Dumbá, numa área total de 7.028,96 m<sup>2</sup>, comunidade rural do município de Bonfim, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf.

Às 09h00 (nove horas) do dia 10 (dez) de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional da **Codevasf**, situado na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor **ALYSSON BASTOS CERQUEIRA**, substituto do titular da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Especial de Licitação designada pela Determinação n.º 063/2016 da 1ª SR, composta pelos servidores **PAULA CAROLINA DE ALMEIDA**, na qualidade de Presidente, **JOÃO JAQUES RAMOS MADUREIRA** e **JOSÉ CARLOS RABELO RUAS**, na qualidade de membros da mesma comissão, reuniram-se para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” de que trata o **Edital n.º 005/2016 (Tomada de Preços)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, com a presença da licitante BRS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, neste ato representada pelo Sr. Bruno Rosa Araújo – CPF n.º 094.986.676-83, registrando-se que nenhuma empresa enviou a Guia de Retirada do Edital e que 9 (nove) retiraram-no através do portal do [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Instalada a sessão, o substituto do titular da Secretaria Regional de Licitações fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou os seguintes esclarecimentos: a) que o Aviso de Licitação do Edital, na modalidade de “Tomada de Preços”, foi disponibilizado nos sítios [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); b) foi publicado no Diário Oficial da União do dia 15/07/2016 (circulação nacional); no Jornal Estado de Minas de Belo Horizonte do dia 15/07/2016 (circulação estadual) e no Jornal O Gazeta, de Montes Claros, do dia 15/07/2016 (circulação local); d) que o Aviso de Licitação foi afixado no Quadro de Avisos da Codevasf, no endereço citado no preâmbulo do Edital em disputa; e e) que a Codevasf, em que pese o advento da Lei n.º 13.303/2016, que estabelece novos procedimentos licitatórios para as estatais, nas quais a Codevasf se insere, e pautando-se no que prescreve o § 3.º do art. 91 da referida Lei, está realizando este certame licitatório utilizando-se dos preceitos da Lei n.º 8.666/93, até segunda ordem. Dando prosseguimento, passou-se ao credenciamento do representante da empresa participante, constatando-se que o mesmo se encontra apto a se manifestar no processo. Em seguida, a licitante foi convidada a entregar os dois invólucros, contendo o n.º 1 a “Documentação de Habilitação” e o n.º 2 a “Proposta Financeira”. Após isto, o invólucro n.º 1 da licitante foi aberto e os documentos nele contido foram rubricados pelos membros da Comissão Especial de Licitação, pelo substituto do titular da Secretaria Regional de Licitações e pelos representantes das empresas presentes à sessão pública, procedendo-se à verificação da situação das licitantes quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, bem como a análise da documentação complementar, visando à averiguação de suas regularidades, inclusive a consulta aos sítios correspondentes na Internet e no [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br), constatando-se que a licitante, por não atender a exigência prevista

na alínea “c”, do subitem 5.2.2.3 do Edital em disputa, foi considerada INABILITADA para seguir no certame. Entretanto, em consonância com o estabelecido no subitem 13.3.10 do Edital em apreço, a Comissão Especial de Licitação fixou o prazo de **8 (oito) dias úteis** para a apresentação de nova documentação de habilitação, escoimada das causas da inabilitação. A licitante concordou com a decisão da Comissão Especial de Licitação e, em razão disto, fica agendada a data de **23 (vinte e três) de agosto de 2016, as 09h00 (nove horas)**, no mesmo local que consta do Edital, para o novo recebimento e abertura da “documentação” que ensejou a inabilitação da licitante, e que poderá ser apresentada obedecendo-se as mesmas condições prescritas no instrumento licitatório. Em seguida, a licitante, o substituto do titular da Secretaria Regional de Licitação e os membros da Comissão Especial de Licitação foram convidados a rubricar os fechos do invólucro n.º 2, que contém a “Proposta Financeira” da empresa participante, que permanecerá sob a guarda e responsabilidade da Secretaria Regional de Licitações até a data a ser marcada para sua abertura. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 10h00 (dez horas). Eu, **PATRÍCIA FRANCISCA BARBOSA DE CARVALHO**, a elaborei, a digitei e também a assino. Montes Claros (MG), 10 de agosto de 2016. PCB Carvalho.

  
**ALYSSON BASTOS CERQUEIRA**

  
**JOÃO JAQUES RAMOS MADUREIRA**

  
**BRUNO ROSA ARAUJO**

  
**PAULA CAROLINA DE ALMEIDA**

  
**JOSÉ CARLOS RABELO RUAS**